



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de julho de 2014

II

Série

Número 111

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 768/2014

Designa como representante da Região, no Conselho de Administração do Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, o Dr. Ricardo Jorge Gouveia Montes.

Resolução n.º 769/2014

Revoga a Resolução n.º 343/2014, de 8 de maio, que aprovou as alterações à proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece as formas de cooperação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com as instituições particulares de solidariedade social e com outras instituições particulares sem fins lucrativos que lhe são equiparadas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 768/2014**

Considerando que a Região Autónoma da Madeira é sócia da Sociedade Anónima Desportiva “Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD” a qual tem por objeto participar em competições de basquetebol, promover e organizar espetáculos desportivos, bem como fomentar e desenvolver atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade.

O Conselho de Governo, reunido em plenário em 17 de julho de 2014, resolveu:

Apreciar favoravelmente a proposta apresentada pelo Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de nomear, nos termos da lei, como representante da Região Autónoma da Madeira, no Conselho de Administração do Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, o Dr. Ricardo Jorge Gouveia Montes, que além de ser funcionário do Parque Natural da Madeira é sócio do Clube

Amigos do Basquete e tem ao longo dos anos desempenhado vários cargos que lhe transmitiram um conhecimento próximo da realidade o que será um contributo significativo à gestão da SAD.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 769/2014

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de julho de 2014, resolveu proceder à revogação da Resolução n.º 343/2014, de 8 de maio, publicada no JORAM I série, n.º 72, de 20 de maio.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)